

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025 às 11h, na sede social da Porto Seguro Vida e Previdência S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 3º andar, Lado A, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). Presentes também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas páginas 41 a 47. **5. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Naegeli Gondim e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; (iv) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; e (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista deliberou: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025; (ii) Tomar conhecimento acerca do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 15.098.762,74 (quinze milhões, noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), aprovando a sua destinação à conta de Prejuízos Acumulados, para posterior compensação com lucros futuros, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e de acordo com o parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/76; (iii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.397.726-5, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Previdência:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Produto - Vida:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; e **Diretor sem Denominação Especial:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (iv) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, conforme abaixo: **I. Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Carlos Eduardo Naegeli Gondim;** b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi;** c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma;** d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Carlos Eduardo Naegeli Gondim;** f. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda;** g. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma;** h. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patricia Chacon Jimenez.** **II. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nºs 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** b. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões.** Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. (v) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** (ass.) Presidente da Mesa - Carlos Eduardo Naegeli Gondim e (ass.) Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária da Mesa. **Acionista:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, representada por seu Diretor Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 164.140/25-6 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>